



INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)

ALVARÁ DE SAÚDE **INICIAL** VERSÃO 2024

1. Lista de documentos específicos:

1.	Termo de Responsabilidade Técnica do profissional de nível superior devidamente preenchido e assinado: Termo de RT ILPI 2024 Manuscrito.docx ;
2.	Carteira do Conselho de Classe do Responsável Técnico (cópia);
3.	Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) ou o protocolo do PPCI do Corpo de Bombeiros, acompanhado da ART ou RRT de projeto e execução e do Termo de Declaração e Compromisso com a assinatura do representante legal disponível no “Anexo I” da PORTARIA SMS Nº 367/2018 ;
4.	Certificado de limpeza do reservatório de água emitido por empresa com alvará de saúde (se em Porto Alegre) ou cadastrada na DVS/ÁGUAS (se empresa de outro município);
5.	Certificado de desinsetização e desratização do estabelecimento emitido por empresa com alvará de saúde;
6.	Certificado de limpeza dos equipamentos do sistema de climatização de ambientes;
7.	Listagem dos profissionais constando: (o nome, a função, a atividade, o horário de trabalho e o registro em conselho de classe (quando for o caso));
8.	Regimento Interno (funcionamento e procedimentos gerais do estabelecimento desde a admissão até o desligamento do idoso);
9.	Descrição dos procedimentos internos quanto à geração, ao acondicionamento, à segregação ao fluxo e ao transporte de resíduos;
10.	Descrição dos procedimentos escritos e de conhecimento da equipe, adotados no controle de infecções/ transmissão de doenças (higienização dos ambientes, limpeza e desinfecção de superfícies e esterilização de materiais).

2. Informações adicionais:

1. A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) deve organizar e manter atualizados e com fácil acesso, os documentos necessários à fiscalização, avaliação e controle social (RDC ANVISA 502/21 artigo 13);

2. O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica / CNPJ deve estar inscrito nos seguintes CNAEs: 8711-05/01 ou 8711-05/02;

3. Listagem com empresas cadastradas na DVS encontra-se na página:
https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/sms/aaa_empresas.pdf;

4. Legislações pertinentes: [RDC Anvisa 502/21](#), [RDC Anvisa 216/04](#), [Portaria SES 799/2023](#), [Portaria SMS 367/2018](#).



ALVARÁ DE SAÚDE **RENOVAÇÃO** VERSÃO 2024

1. Lista de documentos específicos:

1.	Alvará de Saúde anterior;
2.	Termo de Responsabilidade Técnica do profissional de nível superior devidamente preenchido e assinado: https://docs.google.com/document/d/1kBsYU34yYafmTzWHkGDExDGBJGhU1K4f/edit#heading=h.qjdqxs ;
3.	Carteira de Profissional do Conselho de Classe do Responsável Técnico (cópia);
4.	Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) ou o protocolo do PPCI do Corpo de Bombeiros, acompanhado da ART ou RRT de projeto e execução e do Termo de Declaração e Compromisso com a assinatura do representante legal disponível no “Anexo I” da PORTARIA SMS Nº 367/2018 ;
5.	Certificado de limpeza do reservatório de água emitido por empresa com alvará de saúde (se em Porto Alegre) ou cadastrada na DVS/ÁGUAS (se empresa de outro município);
6.	Certificado de desinsetização e desratização do estabelecimento emitido por empresa com alvará de saúde;
7.	Certificado de limpeza dos equipamentos do sistema de climatização de ambientes;
8.	Listagem dos profissionais constando: (o nome, a função, a atividade e o horário de trabalho e o registro em conselho de classe (quando for o caso).

2. Informações adicionais:

1. A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) deve organizar e manter atualizados e com fácil acesso, os documentos necessários à fiscalização, avaliação e controle social (RDC ANVISA 502/21 artigo 13).

2. O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica / CNPJ deve estar inscrito nos seguintes CNAEs: 8711-05/01 ou 8711-05/02.

3. Listagem com empresas cadastradas na DVS encontra-se na página:
https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/sms/aaa_empresas.pdf

4. Legislações pertinentes: [RDC Anvisa 502/21](#), [RDC Anvisa 216/04](#), [Portaria SES 799/2023](#), [Portaria SMS 367/2018](#).